



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
15/08/2024 12:04

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.258, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Nomina membros integrantes do Subcomitê do Sistema e-Gestão, das Tabelas Processuais Unificadas e das Pesquisas Judiciárias, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos de III, VII, VIII, IX, X e XI do caput e no § 1º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão em Subcomitê do Sistema e-Gestão, das Tabelas Processuais Unificadas e das Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a indicação de novo membro como representante da área de Negócio Judicial (1º grau), nos termos do inciso XI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5247/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê do Sistema e-Gestão, das Tabelas Processuais Unificadas e das Pesquisas Judiciárias, elencados nos incisos III e VII a XI do *caput* do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022:

I - Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

II - Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

III - Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

IV - Desembargador Roger Ballejo Villarinho (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

V - Servidor Francisco José Fetter Furtado (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

VI - Servidor Jeferson Daniel de Matos (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

4.662/2022);

VII - Servidora Nora Helena Rothfuchs Albrecht (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

VIII - Servidora Cristina Schmidt (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

IX - Servidora Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

X - Servidor Fulvio Berwanger Amador (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022); e

XI - Servidora Luisa Drews Kluck (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.829/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

